

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 399/2026

PROCESSO AGSUS.012363/2026-35

OBJETO
Contratação de empresa especializada em transporte de cargas, para a realização do envio de materiais didáticos e promocionais para atender ao início de 17 turmas do projeto AgPopSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	https://agenciasus.org.br/contratacoes-abertas/
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte; CEP: 70.760-544; Brasília/DF
Contato:	(61) 3686-4144 (Ramal 1002) / (61) 9 9888-8327
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhados pelo e-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de cargas**, abrangendo coleta, manuseio, acondicionamento, seguro e entrega porta a porta, para a realização do envio de materiais didáticos e promocionais destinados ao atendimento de 17 turmas do projeto AgPopSUS, com coleta na sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, em Brasília/DF, e entrega nos estados da Bahia, Pernambuco e São Paulo.
- 1.2. O objeto deverá contemplar o transporte dos materiais a partir do endereço SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, CEP 70.760-544, Brasília/DF, com entregas nos seguintes **destinos**:

- 1.2.1. **São Paulo/SP** – Escritório Regional AgSUS – Av. Prestes Maia, 733 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01031-001.
- 1.2.2. **Recife/PE** – Escola de Governo em Saúde Pública – Endereço: Rua Quarenta e Oito, 224 - Espinheiro – Recife/PE – CEP 52020-060.
- 1.2.3. **Salvador/BA** – Sede da FESF-SUS – Endereço: Avenida Estados Unidos, 397, Edifício Cidade do Salvador, 2º andar, Bairro Comércio – Salvador/BA – CEP 40010-020.
- 1.3. O critério de seleção será o **menor preço**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas nesta requisição de proposta comercial.
- 1.4. A data provável para coleta será no dia 01/06/2026.
- 1.5. As entregas deverão ocorrer até a **data limite** de **03/06/2026**, conforme planejamento logístico indicado pela AgSUS.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 2.1. **Especificações técnicas mínimas** - A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas e condições:
 - 2.1.1. Coleta da carga no endereço da sede da AgSUS, em Brasília/DF, em data previamente agendada com a contratante;
 - 2.1.2. Transporte adequado ao volume, peso e natureza dos bens, com veículo compatível com as características da carga;
 - 2.1.3. Entrega porta a porta nos endereços de destino informados pela contratante;
 - 2.1.4. Seguro de carga compatível com os bens transportados;
 - 2.1.5. Manuseio e acondicionamento seguro, de modo a prevenir danos físicos, vibrações, umidade e demais avarias durante todo o percurso;
 - 2.1.6. Comprovação da entrega mediante documento formal, como canhoto, protocolo, comprovante de recebimento, CTCR-e ou documento equivalente;
 - 2.1.7. Responsabilidade integral da contratada pela integridade da carga durante as etapas de coleta, manuseio, transporte, eventual transbordo, armazenagem temporária e entrega;
 - 2.1.8. Inclusão, no valor da proposta, de todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do serviço, inclusive frete, mão de obra, pedágios, tributos, taxas, seguros, encargos, despesas operacionais e demais despesas correlatas;
 - 2.1.9. Observância dos quantitativos e características estimadas das cargas constantes nesta Requisição e nos autos do processo;
 - 2.1.10. Disponibilização de canal de comunicação para acompanhamento da operação logística, devendo a contratada informar o status do transporte sempre que solicitado pela contratante;

- 2.1.11. Utilização de veículo em condições adequadas de segurança, conservação, higiene e proteção da carga, preferencialmente com carroceria fechada ou compartimento fechado, de forma a garantir a integridade dos materiais transportados;
- 2.1.12. Disponibilização de rastreamento ou outro meio equivalente de acompanhamento do trajeto, quando solicitado pela contratante.
- 2.2. **Características estimadas da carga** - Para fins de cotação, considera-se o envio de 3 (três) remessas distintas: **(i) Salvador/BA**, com 105 kits, peso estimado de 143,2 kg, 19 volumes e cubagem aproximada de 0,51 m³; **(ii) Recife/PE**, com 147 kits, peso estimado de 201,7 kg, 26 volumes e cubagem aproximada de 0,69 m³; e **(iii) São Paulo/SP**, com 105 kits, peso estimado de 143,2 kg, 19 volumes e cubagem aproximada de 0,49 m³, totalizando aproximadamente 357 kits, 488,1 kg, 64 volumes e cubagem total aproximada de 1,69 m³.

Destino	Kits	Volumes	Peso estimado	Cubagem aproximada
Salvador/BA	105	19	143,2 kg	0,51 m ³
Recife/PE	147	26	201,7 kg	0,69 m ³
São Paulo/SP	105	19	143,2 kg	0,49 m ³
TOTAL	357	64	488,1 kg	1,69 m³

- 2.3. Cada kit individual é composto, em regra, por materiais didáticos e promocionais, tais como cadernos, ecobag, caneta, crachá, pin, squeeze, bloco de notas, boné e camiseta.
- 2.4. As quantidades, pesos e cubagens informados possuem caráter estimativo e destinam-se ao adequado dimensionamento do transporte, devendo a contratada considerar esses parâmetros na composição do preço.
- 2.5. O serviço deverá ser executado de forma segura, com observância das condições necessárias para preservação da integridade física, rastreabilidade e correta destinação dos materiais.
- 2.6. A presente contratação decorre de demanda vinculada ao Processo nº AGSUS.012363/2026-35, com a finalidade de assegurar o envio de materiais didáticos e promocionais necessários ao início de 17 turmas do projeto AgPopSUS nos estados da Bahia, Pernambuco e São Paulo.
- 2.7. Nos valores apresentados deverão estar incluídos todos os custos relacionados à execução integral do objeto, não sendo admitida cobrança adicional posterior sob qualquer pretexto.
- 2.8. Para fins de cotação e dimensionamento do transporte, apresenta-se abaixo a referência de medidas e pesos dos itens a serem transportados:

Salvador /BA

Peso Total: 143,2 kg

Volumes: 19

Cubagem: 0,51 m³

Item	Descrição	Dimensões da caixa (cm)	Peso (kg)	Qtde.
1	CADERNOS - 40 UNID.	22*17*32cm	12,1	5
2	CADERNOS - 10 UNID.	22*4*32cm	3,0	1
3	ECOBAG - 105 UNID.	40*35*30cm	9,0	1
4	CANETA - 105 UNID.	15*10*10cm	0,8	1
5	PINS - 105 UNID.	30*5*6cm	0,5	1
6	GARRAFAS - 50 UNID.	26*42*80cm	10,0	2
7	GARRAFAS - 5 UNID.	24*24*17cm	1,0	1
8	BONÉS - 50 UNID.	50*25*20cm	3,1	1
9	BONÉS - 55 UNID.	50*30*20cm	3,4	1
10	CAMISETAS - 50 UNID.	30*30*45cm	8,0	1
11	CAMISETAS - 55 UNID.	30*35*45cm	8,8	1
12	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 66 UNID.	35*25*27cm	11,8	1
13	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 39	35*25*27cm	7,0	1



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

	UNID.			
14	FOLDERS - 105 UNID.	35*25*27cm	6,4	1
TOTAL			143,2 kg	19

Pernambuco/UF

Peso Total: 201,7 kg

Volumes: 26

Cubagem: 0,69 m³

Item	Descrição	Dimensões da caixa (cm)	Peso (kg)	Qtde.
1	CADERNOS - 40 UNID.	22*17*32cm	12,1	7
2	CADERNOS - 14 UNID.	22*6*32cm	4,2	1
3	ECOBAG - 100 UNID.	40*35*30cm	9,0	1
4	ECOBAG - 47 UNID.	40*17*30cm	4,3	1
5	CANETA - 100 UNID.	15*10*10cm	0,8	1
6	CANETA - 47 UNID.	15*10*10cm	0,4	1
7	PINS - 147 UNID.	30*8*6cm	0,8	1
8	GARRAFAS - 50 UNID.	26*42*80cm	10,0	2
9	GARRAFAS - 47 UNID.	26*42*80cm	9,4	1
10	BONÉS - 50 UNID.	50*25*20cm	3,1	2
11	BONÉS - 47 UNID.	50*22*20cm	3,4	1



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

12	CAMISETAS - 50 UNID.	30*30*45cm	8,0	2
13	CAMISETAS - 47 UNID.	30*27*45cm	7,5	1
14	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 66 UNID.	35*25*27cm	11,8	2
15	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 15 UNID.	35*25*17cm	2,8	1
16	FOLDERS - 147 UNID.	35*25*27cm	8,6	1
TOTAL			201,7 kg	26

São Paulo/SP

Peso Total: 142,2 kg

Volumes: 105

Cubagem: 0,49 m³

Item	Descrição	Dimensões da caixa (cm)	Peso (kg)	Qtde.
1	CADERNOS - 40 UNID.	22*17*32cm	12,1	5
2	CADERNOS - 10 UNID.	22*4*32cm	3,0	1
3	ECOBAG - 105 UNID.	40*35*30cm	9,0	1
4	CANETA - 105 UNID.	15*10*10cm	0,8	1
5	PINS - 105 UNID.	30*5*6cm	0,5	1
6	GARRAFAS - 50 UNID.	26*42*80cm	10,0	2



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

7	GARRAFAS - 5 UNID.	24*24*17cm	1,0	1
8	BONÉS - 50 UNID.	50*25*20cm	3,1	1
9	BONÉS - 55 UNID.	50*30*20cm	3,4	1
10	CAMISETAS - 50 UNID.	30*30*45cm	8,0	1
11	CAMISETAS - 55 UNID.	30*35*45cm	8,8	1
12	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 66 UNID.	35*25*27cm	11,8	1
13	BLOCO DE NOTAS COLORIDO - 39 UNID.	35*25*27cm	7,0	1
14	FOLDERS - 105 UNID.	33*20*15cm	6,4	1
TOTAL			143,2 kg	19

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	Coleta em Brasília/DF e entrega em Salvador/BA, com manuseio, acondicionamento, seguro e comprovação de entrega. Referência estimada: 105 kits, 19 volumes, 143,2 kg e 0,51 m ³ .	UN	1
2	Coleta em Brasília/DF e entrega em Recife/PE, com manuseio, acondicionamento, seguro e comprovação de entrega. Referência estimada: 147 kits, 26 volumes,	UN	1

	201,7 kg e 0,69 m ³ .		
3	Coleta em Brasília/DF e entrega em São Paulo/SP, com manuseio, acondicionamento, seguro e comprovação de entrega. Referência estimada: 105 kits, 19 volumes, 143,2 kg e 0,49 m ³ .	UN	1

*Os quantitativos, pesos e volumes indicados são estimativas para formulação da proposta comercial e não afastam a obrigação de execução integral do objeto nas condições previstas nesta Requisição.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. A coleta deverá ser realizada no endereço da AgSUS, em Brasília/DF, em data previamente agendada, observando-se o prazo máximo indicado pela contratante para disponibilização da carga.
- 4.2. A prestação do serviço deverá ser iniciada de forma imediata após a formalização da contratação ou emissão da ordem de serviço.
- 4.3. As entregas deverão ocorrer nos endereços indicados nesta Requisição, em condições adequadas de segurança e integridade da carga.
- 4.4. **As entregas deverão ser realizadas até a data limite de 03/06/2026**, em horário comercial, salvo ajuste prévio entre a contratante, a contratada e os responsáveis pelo recebimento nos destinos.
- 4.5. A contratada deverá disponibilizar solução logística compatível com o volume, o peso e a natureza dos materiais transportados.
- 4.6. O serviço deverá contemplar coleta, transporte, manuseio, acondicionamento, seguro e entrega, inclusive com emissão de comprovante formal de recebimento no destino.
- 4.7. Estão incluídos no valor do serviço contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, tais como mão de obra, frete, pedágios, seguros, impostos, taxas, tributos, contribuições trabalhistas e previdenciárias, salários, encargos operacionais e quaisquer outras despesas de natureza similar.
- 4.8. A contratada responderá integralmente por perdas, danos, extravios ou avarias ocorridas durante coleta, transporte, transbordo, armazenagem eventual e entrega.
- 4.9. Eventuais necessidades operacionais relacionadas ao acesso aos locais de entrega, horários ou alinhamentos específicos deverão ser previamente tratadas com a contratante, sem ônus adicional, salvo previsão expressa na proposta.

- 4.10. A proposta deverá considerar que os destinos estão localizados em unidades federativas distintas, sendo obrigatória a indicação clara dos valores por item/rota e do valor global da contratação.
- 4.11. A contratada deverá manter canal de comunicação para acompanhamento da operação logística e, quando solicitado, informar o status do transporte até a entrega final.
- 4.12. A critério do proponente, poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais acerca da carga e das condições de execução por meio do e-mail: <servicos.ccs@agenciasus.org.br>.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. **Emissão da Nota Fiscal:** A nota fiscal deverá ser emitida a favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.
- 5.2. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, após a efetiva prestação do serviço e a confirmação do documento fiscal pelo(a) fiscal do contrato.
- 5.3. **Prazo de Pagamento:** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, condicionado à apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal designado, observada a conformidade da prestação dos serviços com as condições pactuadas.
- 5.4. **Meio de Pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, transferência bancária ou boleto bancário, em conta de titularidade da contratada.

6. DA PROPOSTA

- 6.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico <servicos.ccs@agenciasus.org.br> a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.
- 6.2. As propostas deverão ser encaminhadas até o término do período de acolhimento indicado no aviso da cotação, qual seja, 26/05/2026. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, favor sinalizar tempestivamente.
- 6.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datadas e assinadas pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- 6.4. A apresentação da proposta implica ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta Requisição de Proposta Comercial.



Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 3686-4144 Ramal 1002 / (61) 99888-8327

 +55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)

 SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF